



Voto de Pesar n° ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador **infra-assinado**, partido União Brasil, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **"VOTOS DE PESAR"** à família do **Sr. José Carlos Amaral**, falecido no dia 06 de outubro do corrente ano.

O voto de pesar, faz-se necessário visto que "Amaral" atuou na vida pública por mais de 30 anos, dedicando suas ações ao bem-estar da população cachoeirense. No legislativo municipal, o então vereador nunca se furtou de lutar a favor de quem mais precisava, combateu o bom combate fazendo uma oposição consciente e responsável e sempre esteve à frente de projetos importantes e necessários para a cidade.

Seu falecimento, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Cachoeirense que lamenta a perda deste que dedicou longos anos da sua vida a serviço das comunidades.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2023.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

